

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.039101/2016-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.131/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, em conjunto com o Parecer nº 00481/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e Parecer nº 00691/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.256, de 22 de novembro de 2024, publicada em 11 de dezembro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO ITAIPU LTDA. (CNPJ nº 76.330.067/0001-56), nos termos da Portaria nº 1.135, datada em 1º de outubro de 1976, publicada em 7 de outubro de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.
2. Encaminho, ainda, o ato de Retificação da Portaria nº 122, de 14 de março de 2001, publicada em 18 de abril de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 132, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, e da Portaria nº 228, de 29 agosto de 1986, publicada em 3 de setembro de 1986, para ciência das providências adotadas.
3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a17748a0-3c86-41d5-9597-171b75ccd675>

a17748a0-3c86-41d5-9597-171b75ccd675